



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial

Processo nº: 23105.004313/2024-40

Interessado: Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial

Assunto: Habilitação Técnica e Proposta de Preços - Credencial Engenharia LTDA (CNPJ 05.358.598/0001-09)

PARECER

No tocante aos documentos de habilitação técnica e à proposta de preços da empresa **CREDECIAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.358.598/0001-09, referente ao Pregão Nº 036/2023, tratado no Processo SEI Nº 23105.002074/2023-11, apresentam-se as seguintes considerações **após diligência**:

1. Habilitação Técnica

1.1. A empresa não apresentou os anexos solicitados em 3.1. do Parecer 006/2024 (1895767) sob a justificativa de que "O responsável técnico não teve tempo hábil de providenciar tais documentos, por estarem de posse da empresa na qual ele prestava serviços à época da execução." e que "Não foi possível encontrar mais documentos, caso seja necessário, a critério de V.Sas., apresentaremos tantos quantos documentos possuímos em nossos arquivos, com intuito de atender satisfatoriamente à presente diligência, para todos os fins de direito e atenção que sejam necessários."

2. Proposta de Preços

2.1. As planilhas de formação de preços continuam com erros de preenchimento, citados em 2.5 do Parecer 006/2024 (1895767), como os descritos abaixo:

a) Item I - Manaus

I) Exclusão do item 41 da planilha da Administração: "REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - SINAPI: 97642 - M2";

II) Equívoco na descrição do item 43 (REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - SINAPI: 97644 - M2) da planilha da licitante no que se refere à coluna "Código". Ademais, tal serviço apresenta os mesmos preços unitários do item 42 e ultrapassa o valor orçado pela Administração;

III) Exclusão do item 106 da planilha da Administração: "GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 - SINAPI: 90281 - M3";

IV) Exclusão do item 117 da planilha da Administração: "ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - SINAPI: 92886 - KG";

V) Exclusão do item 146 da planilha da Administração: "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 - SINAPI: 92482 - M2";

VI) Exclusão do item 217 da planilha da Administração: "SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - SINAPI: 98689 - M";

VII) Exclusão do item 221 da planilha da Administração: "TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - SINAPI: 94201 - M2";

VIII) Equívoco na descrição do item 617 (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME ELIMPEZA). AF_11/2017 - SINAPI: 97064 - M) da planilha da licitante no que se refere à coluna "Código". Ademais, tal serviço apresenta os mesmos preços unitários do item 618 e ultrapassa o valor orçado pela Administração;

IX) Inclusão do item 623 na planilha da licitante. Tal serviço correspondente ao item 572 (LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - SINAPI: 101929 - UN) da planilha da Administração e foi inserida de maneira duplicada pela empresa.

b) Itens III, IV e V - Parintins, Benjamin Constant e Humaitá (mesmos erros para as três planilhas)

I) Repetição de conteúdo nos itens 122 e 123 da planilha da licitante;

II) Repetição de conteúdo nos itens 191 e 192 da planilha da licitante;

III) Repetição de conteúdo nos itens 204 e 205 da planilha da licitante;

IV) Repetição de conteúdo nos itens 372 e 373 da planilha da licitante;

V) Repetição de conteúdo nos itens 391 e 392 da planilha da licitante;

VI) Repetição de conteúdo nos itens 466 e 467 da planilha da licitante;

VII) Repetição de conteúdo nos itens 521 e 522 da planilha da licitante;

VIII) Exclusão do item 625 (TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI: 92013 - UN) da planilha da Administração;

IX) Erro no quantitativo do item 627 (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023) da planilha da licitante, correspondente ao item 628 da planilha da Administração;

X) Erro no quantitativo do item 630 (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023) da planilha da licitante, correspondente ao item 631 da planilha da Administração;

XI) Erro no quantitativo do item 631 (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023) da planilha da licitante, correspondente ao item 632 da planilha da Administração;

XII) Erro no quantitativo do item 634 (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020) da planilha da licitante, correspondente ao item 635 da planilha da Administração;

XIII) Erro no quantitativo do item 635 (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020) da planilha da licitante, correspondente ao item 636 da planilha da Administração;

XIV) Erro no quantitativo do item 642 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020) da planilha da licitante, correspondente ao item 643 da planilha da Administração;

XV) Erro no quantitativo do item 647 (DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020) da planilha da licitante, correspondente ao item 648 da planilha da Administração;

XVI) Erro no quantitativo do item 668 (DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020) da planilha da licitante, correspondente ao item 669 da planilha da Administração;

XVII) Erro no quantitativo do item 669 (ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023) da planilha da Administração, correspondente ao item 670 da planilha da Administração;

XVIII) Repetição de conteúdo nos itens 688 e 689 da planilha da licitante;

XIX) Inconsistência na identificação da coluna "Item" da planilha da licitante (625 a 689) em relação à da Administração.

2.2. As planilhas de formação de preços apresentam valor diferente ao repassado pela Comissão Permanente de Licitação via endereço eletrônico.

3. Conclusão

3.1. Sobre a habilitação técnica, este profissional não observa impedimentos. Apesar do não atendimento completo das solicitações impostas via diligência, a empresa apresenta capacidade técnica na condição tratada pela Administração. Como exemplo, a CAT com registro de atestado Nº 1009526/2023 indica a execução de 16760,00 m² de impermeabilização com manta asfáltica, 1560,00 m² de telhamento com telha de aço e 1455,00 m² de revestimento cerâmico, tendo sido exigido o mínimo de 100 m² para cada um dos serviços, conforme 9.12.1.2 do Edital.

3.2. Sobre a propostas de preços, tem-se as seguintes considerações:

a) **Novamente**, a análise deste profissional foi prejudicada em razão do apontado em 2.1, ocasião essa que poderia ter sido evitada caso fosse utilizado o modelo de proposta disponibilizado no Anexo XI do Termo de Referência, conforme já tratado em 3.2. do Parecer 006/2024 (1895767). Por se tratar de eventual erro de preenchimento de planilha, pede-se a correção. Na oportunidade, ressalta-se o respeito ao princípio da eficiência para que a Administração não seja prejudicada durante o processo.

b) Pede-se a análise do pregoeiro no que se refere à diferença de valores evidenciada em 2.2 para que não haja conflito nas informações junto aos instrumentos licitatórios. Na ocasião, em todos os itens, o preço final apresentado pela empresa está inferior ao registrado e enviado a este profissional via endereço eletrônico.

Este é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damião Almeida de Almeida, Engenheiro/área**, em 07/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905664** e o código CRC **07CA5ABF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4002
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcudm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004313/2024-40

SEI nº 1905664